

**PORTARIA N° 052/2022**

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto do Servidor do Município de Chã Grande, Lei 717 de 21 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

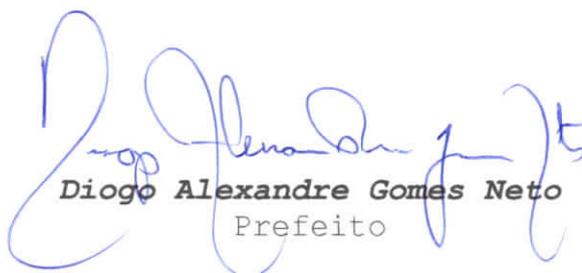
**Art. 1°.** **AFASTAR** a Servidora Pública **CÉLIA MARIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob N° 500.751.364-49, matrícula 001223, cargo de **PROFESSORA**, vinculada à Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes, em face do laudo médico ofertado pela Junta Médica Municipal, que reconheceu a incapacidade laboral da servidora para o exercício das suas atribuições, por um período de 180 dias, com início retroativo a 14 de dezembro de 2021 e término em 14 de junho de 2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.



**Diogo Alexandre Gomes Neto**  
Prefeito